ATA Nº139. Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, reuniu-se 2 para sua trecentésima trigésima segunda plenária EXTRAORDINARIA, às quatorze horas, no auditório da Secretaria 3 Municipal de Saúde, 4º andar, Arena Condá. Estiveram presentes para a posse os conselheiros TITULARES: Izelda T. 4 Oro (SINTIPAV), Harri W. Hubner (Conselho Comunitário do Bairro Santa Maria), Edir Santo Damo (ADHI), Almir 5 Bergamin (ADEVOSC), Andre J. Teloken (SINDICONT), Ernani Zottis (SICOM), Tiago Zanella (CRF-SC), Gilberto J. Mario (ABO), Osmar A. de Oliveira (Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira), Nédio Conci (SESAU), Jeane C. M. de Oliveira (SESAU), Solange Cardozo (SESAU) e Cleusa Rodrigues (SESAI) e SUPLENTES: Barbara Figueira 8 (SINTESC), Reani Lorenzetti (Cons. Com. Bairro Saic e Jardim Italia), Dalva Maciel (Pastoral da Saúde), Sergio 9 Bittencourt (NAVIC), Magna Anzolin (SIMEC), Claudia Rezer (CREFITO), Vilmair Weirich (SITESSCH), Geisa M. de 10 Oliveira (CIS-AMOSC), Gessiani Larentes (SESAU), Luciana Azevedo (SESAU), Leandra Porto (SESAU), Suzana Berlt (SESAU) e Cleusa Rodrigues (SESAI). Como convidados: Aneto Spanhol (ASAPREV) e Cintia Zambiasi (CEREST). A primeira-secretária do Conselho Municipal de Saúde, Solange Cardozo leu o quorum qualificado com 19 conselheiros aptos as votar. Ordem do dia: 1. Apresentação, discussão e deliberação da Prestação de Contas 14 referente ao Fundo municipal de Saúde do Segundo e Terceiro Quadrimestre do ano de 2017; 2. Apresentação, 15 discussão e aprovação de Emenda Parlamentar do Senador Paulo Bauer para aquisição de equipamentos de 16 acordo com o Of. HRO nº 374/2018; 3. Discussão e deliberação referente a data, horário e local para capacitação 17 dos conselheiros e definição da coordenação de cada comissão. 4. Informes. A presidente do Conselho Municipal de 18 Saúde, Izelda T. Oro, apresentou o primeiro ponto de pauta: Apresentação, discussão e deliberação da Prestação de 19 Contas referente ao Fundo municipal de Saúde do Segundo e Terceiro Quadrimestre do ano de 2017. A presidente 20 sugeriu a seguinte metodologia para esse ponto de pauta: apresentação das Prestações de Contas pela Secretaria 21 Municipal de Saúde, após a Comissão de Prestação de Contas fará a leitura do parecer e segue os encaminhamentos. A 22 Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura, Sra. Jeane Carla Mohr de Oliveira, fez a apresentação das 23 planilhas contábeis de arrecadação por fonte de recursos, do terceiro quadrimestre de 2017, pois essa acumula o primeiro e o segundo quadrimestre de 2017. Jeane apresentou o relatório de arrecadação por fonte de recursos, com os valores 25 referentes a 15% impostos (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ITR, DESONERAÇÃO ICMS, ICMS, IPVA E IPI), Bloco de Atenção Básica (SF, ACS, SB, PSE, PAB), Bloco da Média e Alta Complexidade (SAMU, CEO), Bloco da Vigilância 27 em Saúde (Vig Sanitária, mun e federal e Vig Epidemiológica) e o Bloco da Assistência Farmacêutica (Rec. Estado e 28 União) para aquisição de medicamentos, incluindo a farmácia popular. Esses recursos totalizaram um valor anual de R\$ 29 221.130.335,13. Jeane informou que os percentuais de arrecadação destinados ao Fundo Municipal de Saúde foram: 30 48,45% de recursos próprios, 50,01% de recursos da União e 1,54% de recursos do Estado. Jeane informou que o 31 município teve uma arrecadação total de R\$ 343.340.146,79 e repassou para a saúde um total de R\$ 107.131.424,29, sendo que R\$ 55.630.402,27 a mais que o valor de 15% da receita que a lei obriga a destinar. Jeane apresentou os valores 33 de investimentos em Obras e instalações, Equipamentos e material permanente e Indenizações e restituições. Apresentou 34 os valores dos Restos a pagar do ano de 2016, o Demonstrativo de Despesas por Fonte, o Demonstrativo das principais 35 despesas, os valores da receita e sua aplicação por quadrimestre em cada despesa. Jeane explicou que o município 36 aplicou no, exercício de 2017, 29,78% de sua receita em saúde. O vice-coordenador da Comissão de Prestação de 37 Contas e Relatório de Gestão, Andre Telocken, apresentou o parecer para os conselheiros e ressaltou que, devido ao curto 38 prazo para análise, a comissão baseou-se na Resolução do CMS nº 214/2018, sobre o primeiro quadrimestre de 2017. Informou que a Comissão é composta pelos conselheiros: Tiago Zanela - CRF-SC, Gessiani Larentes - SESAU, Ernani 40 Zottis – SICOM, Andre J. Telocken – SINDICONT, Sergio Bittencourt – NAVIC, Barbara Figueira – SINTESC, Daniela 41 Geremia – UFFS, Carolina Damo – CRMV, Geísa M. de Oliveira – CIS-AMOSC, Leandra Oliveira Porto – SESAU, 42 Jeane Carla M. de Oliveira - SESAU, Izelda T. Oro - SINTIPAVe Maria de Lourdes Muller - Assoc. Moradores do Distr. 43 Mal. Bormann, conforme atribuições legais, apresentou o seu parecer ao Conselho Municipal de Saúde de Chapecó, como órgão colegiado superior, permanente, representativo, consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, integrante 45 da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó (SESAU), e que tem por competência efetivar a participação 46 da comunidade ao formular e propor estratégias, acompanhar e avaliar a execução da política de saúde do município, 47 inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com relação à prestação de contas do segundo e do terceiro 48 quadrimestre de 2017. A Comissão levou em conta que as informações disponibilizadas, de forma que os dados possam 49 ser trabalhados, e considerando o grande volume de documentos a serem analisados, e através do Portal da Transparência 50 do município de Chapecó não é possível analisar as operações individualizadas e nem o fluxo dos recursos desde a origem até a aplicação. O parecer afirmou que o demonstrativo resumido apresentado, em valores totais, é coerente com 52 os valores recebidos dos repasses fundo a fundo pelo SUS, conforme relatório em https://consultafns.saude.gov.br/. Foi 53 feito levantamento efetuado no Portal da Transparência do município de Chapecó, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde relativo às receitas onde se apresentou uma planilha com a rúbrica utilizada, a descrição da receita, valor orçado, 54 55 valor orçado atualizado e o valor arrecadado. Que no Portal da Transparência, no relatório por credores, se pode observar a informação que foi efetuado pagamento no ano de R\$ 205.311.721,93 pagamento de restos no valor R\$ 11.863.038,87 57 totalizando o pagamento R\$ 217.174.760,80 identificando que um saldo a pagar de R\$ 10.065.478,02 sendo R\$ 9.787.806,94 do ano e R\$ 277.671,08 anteriores, todavia esses valores não puderam ser confirmados individualmente 59 devido ao curto prazo para conferência; Que por informação verbal, durante reunião da comissão, foi obtido alguns 60 detalhamentos, sobre os pagamentos a credores e identificados os principais e vinculados aos pagamentos efetuados por recursos pagos pelo município. Que realizado o questionamento de diversos credores, de forma verbal, durante reunião da comissão com a equipe do SESAU, o nome e os valores foram considerados coerentes, porém não possível avaliar à

63 detalhes, devido ao tempo e recursos humanos disponíveis; Que considerando os valores repassados pelo SUS, o 64 relatório de credores que identificaram quem recebeu os valores, com o demonstrativo resumido elaborado pelo SESAU, os dados foram considerados coerentes, porém sem se poder garantir, de fato, o fechamento, devido a não ser possível a consulta a nível de operação e/ou fluxo de origem e aplicação dos recursos, devendo desta forma ser implementado 67 melhorias na disponibilização de informações para que seja possível a melhor e mais segura conferência; Que de acordo 68 com o oficio CMS 010/0218 o Conselho Municipal de Saúde convocou a Comissão de Prestação de Contas para 69 acompanhar a discussão e encaminhamentos da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST referente a 70 prestação de contas de 2017, relacionados a saúde do trabalhador. Nesta reunião, os novos membros da CIST não 71 sentiram-se aptos a aprovação da prestação de contas. E que, no entanto, a Comissão de Prestação de Contas em 72 discussão, aprovou as contas do segundo e terceiro trimestre, com a ressalva de que os investimentos oriundos do 73 Governo Federal, no valor de R\$ 30.000,00 mensais para as ações de saúde do trabalhador devem ser aplicados em ações que tragam melhores resultados a população e não somente para o pagamento da folha de servidores e também ficou 75 acordado que o Financeiro juntamente com o CEREST e a CIST se reunirão para planejar, avaliar e acompanhar as próximas ações em saúde do trabalhador bem como os recursos financeiros. Tendo em vista, atender o estabelecido na Lei nº 6.419/2013 do Conselho Municipal de Saúde esta comissão analisou os relatórios apresentados pelos gestores 78 quadrimestralmente nos dias 20/06/2018, 26/06/2018 e 28/06/2018. Além destes relatórios foram analisados outros 79 documentos e informações coletadas in loco, durante os encontros realizados por esta Comissão. Segundo o parecer a 80 Comissão de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó fez as seguintes 81 recomendações:1. Que a documentação solicitada através da Resolução do CMS nº 214/2018, bem como, o que foi 82 entregue através da Secretaria de Saúde, deverá será ser analisada em um prazo de 60 (sessenta) dias e os resultados 83 obtidos deverão ser apresentados, discutidos e deliberados por este Conselho. 2. Que o Departamento Financeiro 84 construa juntamente com a Comissão de Prestação de Contas e Relatório de Gestão a apresentação da Prestação de 85 Contas utilizando metodologia de fácil compreensão dos conselheiros. Que seja de forma clara, objetiva e detalhada, 86 constando as fontes de receita, os destinos dos recursos juntamente com os documentos pertinentes, bem como os 87 convênios, contratos ou consórcios dos prestadores de serviço que obtiveram a anuência do Conselho Municipal de Saúde. 3. A Comissão Intersetorial de Saúde do trabalhador e da trabalhadora recomendam que os recursos do Governo 89 Federal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais destinados a investimento e cumprimento das Ações em 90 saúde do trabalhador e da trabalhadora não sejam utilizados para pagamento dos vencimentos salariais dos servidores públicos ou contratados. 4. Que a prestação de contas, das atividades realizadas pela SESAU demonstrem, entre outros 92 os seguintes itens: a) Os valores de tetos estabelecidos, pelo SUS e pela Secretaria Estadual da Saúde, de acordo com o 93 Conselho Bipartite - CIB para cada mês; b) Os valores efetivamente recebidos pelos repasses fundo a fundo, desmembrados por cada rubrica, inclusive dos recursos do município, para cada mês; c) Demonstrativo que identifique o 95 fluxo dos recursos, demonstrando a origem e a sua respectiva aplicação, de forma a permitir identificar que os recursos 96 recebidos com destino específico possam ser devidamente identificados, a finalidade e o prestador, nas atividades 97 respectivas em cada mês; d) Demonstrativo da produção realizada por cada prestador, com a sua transmissão ao sistema 98 Datasus, identificando se for o caso a existência de extra-teto; e) Especificação detalhada, por operação e credor, dos 99 restos a pagar de exercícios anteriores e os motivos do não pagamento. O conselheiro Andre finalizou informando que a 100 Comissão de Prestação de Contas emite parecer favorável com estas observações, pela regularidade da gestão dos 101 recursos vinculados a Saúde referentes ao exercício de 2017. A presidente solicitou um adendo no ítem da letra "c", 102 "demonstrativo da produção realizada por cada prestador acompanhado da prestação de contas". O conselheiro Osmar 103 sugeriu que nas fontes de recursos seja acompanhado pela portaria do Ministério da Saúde que determina aquela fonte 104 de recursos. A presidente informou que encaminhou alguns links para que os conselheiros façam a leitura pois alguns 105 discutem um novo modelo de financiamento para a saúde. A presidente informou que todos os convênios e consórcios 106 que utilizem o dinheiro do Fundo Municipal da Saúde venham para discussão no Conselho Municipal de Saúde. O 107 conselheiro Osmar perguntou se os valores dos Tetos Financeiros de Média e Alta complexidades que foram 108 determinados pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB) ainda no ano passado e somente estão sendo pagos agora, serão 109 apresentado pela Secretaria de Saúde para a Comissão de Prestação de Contas. A presidente afirmou que sim, e até os 110 convênios firmados anteriormente deverão ser apresentados no Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro Andre 111 acredita que seja importante apresentar ao Conselho como está sendo composto os valores dos tetos, já que a CIB se 112 reúne mensalmente. O secretário de saúde, Nédio, explicou que os repasses ao HRO não foram feitos antes porque não tinha Plano Operativo, que não foi implementado antes porque o hospital deixou de atingir os tetos. O secretário Nedio 114 informou que na última reunião da CIB houve o ajuste da PPI (Programação Pactuada Integrada) Hospitalar, e o HRO 115 ficou em débito na série histórica e apesar da Secretaria Municipal de Saúde ter tentado fazer uma defesa, estas não 116 foram aceitas pela CIB e com isso o HRO perdeu teto. O conselheiro Osmar explicou que a legislação da série histórica 117 é muito clara, todo ano deve se considerar como base a produção do ano anterior, na CIB 200 desde 2010 não era feito, 118 foi feito em agosto de 2016, que teve como base a série histórica do ano de 2015, em abril do ano de 2017 teve como 119 base a produção do HRO do ao de 2016, a produção de Média Complexidade(MC) de 2016 foi superior a produção de MC de 2017, consequentemente na hora de reavaliar o teto acaba diminuindo. Osmar citou as Portarias MS 3390 -121 Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), 122 estabelecendo- se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS), a 123 Portaria MS 3410 - Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). e a Portaria de Consolidação nº 06 - 125 Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de 126 saúde do Sistema Unico de Saúde, que tratam desses repasses deveriam ser de conhecimento de todos os conselheiros. 127 Osmar salientou que o HRO produziu mais do que estava recebendo mas menos do valor do teto, porque a Secretaria 128 Municipal de Saúde não fez a atualização conforme deliberado pela CIB 200 e CIB 44. O secretário Nédio informou que 129 teria que sair mais cedo da reunião e demonstrou preocupação quanto a manutenção do Sistema Unico de Saúde, pois o 130 sistema está sofrendo perdas de recursos por parte do governo federal. O conselheiro Andre salientou que o conselho 131 Municipal de Saúde deve defender o Sistema Unico de Saúde, e considerou que os municípios da região que estão sendo 132 atendidos em Chapecó devem também contribuir financeiramente. Após acatarem as recomendação da Comissão de 133 Prestação de Contas os conselheiros aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas referente ao segundo 134 quadrimestre de 2017 e a Prestação de Contas referente ao terceiro quadrimestre de 2017. Segundo Ponto de pauta: 135 Apresentação, discussão e aprovação de Emenda Parlamentar do Senador Paulo Bauer para aquisição de 136 equipamentos de acordo com o Of. HRO nº 374/2018. A presidente informou que solicitou a cópia desse convênio mas 137 não recebeu retorno por isso estudou como funcionam essas Emendas Parlamentares e encaminhou aos conselheiros a 138 Nota Técnica do COSEMS nº 035 que trata desse assunto. Izelda perguntou se quando entra um recurso de emenda 139 parlamentar agrega-se aos recursos de Média e Alta Complexidade, e gostaria de saber se prejudica alguma rúbrica para 140 o Fundo municipal de Saúde no orçamento. Jeane explicou que algumas emendas prejudicam o orçamento da saúde, e já 141 consultou o contador geral do Município, Sr. Roberto Zolet se há alguma forma de receber essas emendas sem afetar o 142 orçamento. Jeane explicou que somente em dezembro conseguirá saber se haverá excesso de arrecadação no município 143 ou não, se durante o ano recebeu-se a mais do que estava previsto, daí consegue-se fazer um Decreto por excesso de 144 arrecadação. Izelda perguntou se esse recurso da Emenda Parlamentar que está sendo discutido entrará na MAC e Jeane 145 respondeu que esse recurso específico entrará direto na conta do HRO, mas precisa da aprovação porque o município é 146 de gestão plena. O conselheiro Osmar explicou que todo o parlamentar possui uma cota de emendas, e isso não tem nada 147 a ver com o orçamento do município, essas emendas são destinadas para o município e tem um conjunto de regras. 148 Osmar informou que algumas emendas são impositivas ou seja, o governo tem que destinar e outras que não são 149 impositivas, quando se há folga no orçamento o governo libera. Este recurso não vem direto para o município ou para os 150 fundos estaduais, esse recurso é depositado numa conta do SICONV (Sistema de Convênios que foi criado em 2008 para 151 administrar as transferências voluntárias de recursos da União nos convênios firmados com estados, municípios, Distrito 152 Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos). O conselheiro Osmar explicou que essa emenda 153 parlamentar não é impositiva, foi destinada ao HRO através do Senador Paulo Bauer, que deve ser usada para comprar os 154 equipamentos descritos e de que forma são informados ao Ministério da Saúde, é feita a licitação e a entidade apresenta 155 a ordem de serviços e só então a quantia é depositada direto para a empresa que vendeu os equipamentos. Salientou que 156 os auditores do Ministério da Saúde verificam todo o processo desde a licitação para ver se tudo foi feito de forma 157 correta. Salientou que, nas emendas que não são impositivas, se há sobra de dinheiro da emenda esses recursos voltam 158 para o caixa do Ministério da Saúde. Osmar comentou que nas emendas impositivas o parlamentar faz a destinação para 159 onde quiser, vem fundo a fundo para o Estado ou para o município, esse dinheiro é liberado e feita uma prestação de 160 contas do recurso, e por isso ele entra no orçamento. Osmar informou que para os valores não interferirem no orçamento 161 deveria ser feito uma suplementação orçamentária, porém se o município já previu uma arrecadação maior isso também 162 não é possível. Jeane explicou que existem tipos de emendas feitas ao orçamento: individual, impositivas e de bancada. 163 As emendas individuais são de autoria de cada senador ou deputado. As de bancada são emendas coletivas, de autoria 164 das bancadas partidárias estaduais ou regionais. O conselheiro Osmar informou que algumas emendas as entidades ficam 165 sabendo que estão disponibilizadas quase no encerramento do prazo e Jeane explicou que o SICONV tem alguns critérios 166 a serem seguidos para os gastos dos recursos. A conselheira Jeane acrescentou que as emendas de bancada, por não 167 possuírem uma legislação específica, permitem serem usadas para folha de pagamento, cada Tribunal de Contas de cada 168 Estado tem que regulamentar as emendas de bancada e em Santa Catarina não regulamentou. As emendas individuais ou 169 impositivas não serem usadas para folha de pagamento. Jeane informou que as emendas de bancada e as impositivas 170 utilizam o orçamento da saúde. O conselheiro André entende que o problema é orçamentário, ou seja tem o dinheiro mas 171 não tem autorização para gastar e sugeriu solicitar a suplementação orçamentária somente para aquela conta onde irá 172 constar o recurso, passando pela aprovação do Conselho Municipal de Saúde que fará um requerimento para a Câmara 173 de Vereadores. Gessiani lembrou que os valores das emendas deve constar no Relatório de Gestão, e lembrou que o 174 município também recebe recursos de emendas parlamentares e a Comissão de Prestação de Contas deve estar ciente. O 175 conselheiro Osmar achou importante informar o que será comprado com o valor dessa Emenda Parlamentar e Izelda 176 informou que todos receberam o ofício nº 374/2018 que cita os equipamentos que serão comprados. Os conselheiros 177 aprovaram por unanimidade a aquisição dos seguintes equipamentos para o Hospital Regional do Oeste com recurso de 178 Emenda parlamentar do Senador Paulo Bauer no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais): dois Monitores 179 Multiparâmetros, uma Lavadora de Endoscópio, dois Cardioversores e um Carro Maca Avançado. Terceiro ponto de 180 pauta: Discussão e deliberação referente a data, horário e local para capacitação dos conselheiros e definição da 181 coordenação de cada comissão. A presidente lembrou que foram marcadas algumas reuniões com as comissões e 182 solicitou os membros que participem. A conselheira Gessiane informou que a Comissão de Normas se reuniu na semana 183 passada onde foi abordada a necessidade de reformular o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a 184 elaboração do cronograma de capacitação para os conselheiros. A presidente Izelda acha importante que os conselheiros 185 saibam como funciona a rede. Izelda ressaltou a dificuldade em trabalhar em conjunto com a Secretaria de Educação. Gessiani explicou que houve um avanço no Programa Saúde na Escola. Gessiani sugeriu que a Comissão de Normas traga o conteúdo programático para a capacitação. A presidente sugeriu que a Comissão de Normas faça essa elaboração e apresente na plenária ordinária de agosto. A conselheira Solange salientou a dificuldade de compor as comissões pois são poucos os membros e Izelda se disponibilizou a participar da CIST juntamente com o conselheiro João. Quarto ponto de pauta: Informes. A presidente Izelda comentou sobre uma notícia que circulou na mídia e irá solicitar esclarecimentos no HRO e do Hospital da Criança para a próxima plenária. A notícia afirma: "HRO e Hospital da Criança alertam sobre a alta demanda nas unidades em Chapecó". A presidente leu a notícia na integra para os conselheiros. A presidente informou que solicitará um levantamento de quantos pediatras a Secretaria de Saúde possui e se há a necessidade de mais profissionais contratados. A presidente diz que a notícia sugere que há grande procura de atendimentos também pelos municípios da região. O conselheiro Osmar informou que os Diretores Técnicos do HRO e do Hospital da Criança fizeram essa nota informativa, que os casos que não forem urgência e emergência evitem ir no hospital e procure atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pois houve grande aumento nos atendimentos devido a mudança e quedas nas temperaturas, inclusive outros hospitais também fizeram o comunicado, que também serve para previnir epidemias. O conselheiro Osmar apresentou um documento, que deverá ser socializado com os conselheiros, com os dados dos atendimentos ambulatoriais do HRO e do Hospital da Criança de Chapecó e região. A presidente comentou sobre um repasse financeiro da ADR para a nova ala do HRO.O conselheiro Osmar informou que através de uma Emenda Parlamentar do Deputado Pedro Uczai foi adquirido um aparelho de Hemodinâmica para o HRO. A presidente Izelda agradeceu as comissões de Prestação de Contas e CIST. A presidente Izelda falou que para a próxima plenária as entidades que possuem convênios com a Prefeitura de Chapecó deverão apresentar no Conselho Municipal de Saúde. A plenária foi encerrada e eu, Sonia Scussiato, secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a presente ata.

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207208